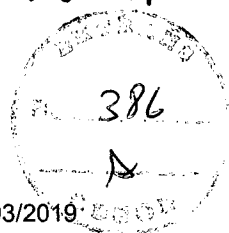


# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190087

ÁREA SOLICITANTE: GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 08/03/2019

### DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 238516

Contratada: PROVER INDÚS. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição de módulos e componentes elétricos e eletrônicos danificados, bem como a prestação de suporte, consultoria técnica e monitoramento remoto do Sistema de Fontes de Alimentação Elétrica Ininterrupta - NOBREAK - das Estações de Transferência do BRT/MOVE do município de Belo Horizonte.

Vigência: 20/12/17 a 19/08/2019

Valor: R\$498.000,00

### OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação contratual por mais 20 meses com reajuste parcial previsto em contrato, aplicando o índice IPCA apurado de 5,96% sobre os itens 1, 10, 11 e 12 da proposta comercial, o que representa um aumento efetivo no contrato de R\$28.884,04 (5,8%).

### MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A renovação do contrato se faz necessária uma vez que a Contratada vem prestado um bom serviço, e que a descontinuação dos serviços levará a uma rápida degradação do sistema de NOBREAKS que exige manutenção preventiva e corretiva continua, que prejudicará diretamente a operação das Estações de Transferência MOVE na ocorrência de eventuais quedas de energia na concessionara, afetando severamente a operação do sistema BRT MOVE do município e a segurança de seus usuários.

A CONTRATADA requisita reajuste do contrato conforme previsto na clausula sexta do contrato - "O preço contratado somente poderá ser reajustado após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e o Art. 3º da Lei Federal nº 10.192 de 14/02/01, com base na variação do IPCA do IBGE".

A CONTRATADA alegou que a alta do dólar impactou severamente no valor das baterias e apresentou a evolução desses valores por meio de orçamento de seus fornecedores no período de 2016 a 2018. Alega também que a inflação impactou a prestação do serviço em função alta de preço de insumos, gasolina e manutenção automotiva.

A CONTRATADA por meio de negociação aceita reajuste parcial do contrato sobre os itens da proposta comercial que mais sofreram impacto em virtude da inflação observada no período. Sendo assim, aplica o reajuste somente nos itens relacionados a serviço e aos de fornecimento de baterias.

Declaramos que o reajuste proposto no contrato ainda o mantém vantajoso para administração, uma vez que a proposta comercial do atual contrato, oriunda de processo licitatório de fev/2016, será reajustada parcialmente sobre o índice do IPCA apurado apenas no período de jan/18 à jul/19, e que os preços médios de baterias praticados no mercado ainda são superior ao do contrato.

Vala ressaltar ainda que o contrato desde de sua vigência em abril/16, nunca sofreu reajuste em função de negociações anteriores.

### ANEXOS:

- Nota técnica GECOL - 070/2019.
- Confirmação de interesse na renovação e Negociação da CONTRATADA (EMAIL)
- Orçamentos de baterias apresentados pela CONTRATADA (EMAIL).

### DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	11020	Rubrica:	19.11020..2
Valor Estimado:	R\$526.884,04	Valor no Exercício:	R\$114.070,00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	20		

### SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 08 / 03 / 2019.

Data: \_\_\_\_\_

Data: 13 / 03 / 19

Odirley Rocha dos Santos - BTO1955  
Gerente da Área Contrato (Gerente) do Produto  
GEAMP/BHTRANS

Marcio Alencar Pereira - B190027  
Diretor Superintendente de Serviços  
GEAMP/BHTRANS

Gestor do Contrato (Diretor)

### CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Gerente da GECON

08/03/2019

Relatório Mínimo

Funcional  
Programática:  
Fonte:

26.452.060.2837  
0200

Natureza da Despesa:

339039.29

UO: 2710

UA: 1100

Centro de  
Custo:

11020

Sub ação:

0022

Tipo de Cota:

base.

Conta Orçamentária:

Valor

R\$114.070,00

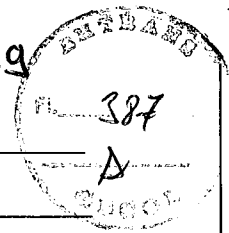
Saldo Existente:

R\$269.930,00

Bloqueado:

Data: 15 / 03 / 19

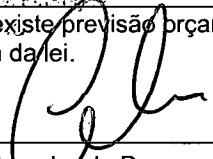
\*   
Gerente da GEORF




Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

\*   
Ordenador de Despesa/FTU  
Cello Freitas Souza - 81000120  
Presidente  
DPR/BHTRANS

  
Bruno Madureira de Sousa - 8101262  
Supervisor de Manutenção de Estação  
GEAMP/BHTRANS

# PBH

## SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

EM: 09/07/2019 11:40:07



**SUCAF**  
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PROVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 553 - BAIRRO TEREZA CRISTINA / CEP: 32920-000 - SÃO JOAQUIM DE BICAS, MG  
CPF / CNPJ: 15.017.018/0001-73  
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **13827** CÓDIGO FORNECEDOR: 117.061  
SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

**INSCRIÇÃO** SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	3373/2019	06/10/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	8576.75C6.ED37.2A63	08/09/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	31600205725/2015	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA MG029797/2019	31/08/2019
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	6835804	06/08/2019
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	175281412/2019	31/12/2019

**REGISTRO** SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 52581 VALIDADE DO CRC: 01/08/2018

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:  
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:  
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	343304717	03/10/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	8576.75C6.ED37.2A63	08/09/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	8576.75C6.ED37.2A63	08/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0728-0370	05/01/2020

**LINHA MATERIAL**

61 ENERGIA ELÉTRICA  
20 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE ELÉTRICO

**LINHA SERVIÇOS**

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE  
28 COMPONENTES ELÉTRICOS



CONTRATO N.º 2385 ANO 2016  
 Registrado no Livro 05 Fl. 40  
 Por: [Signature]  
 N.º II: 01-2016-2305-0006-0200

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2385/16**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU**, através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **PROVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2019, com término previsto para 19 de abril de 2021.
- 2.2. Conceder reajuste, nos itens 1, 10, 11 e 12 da Proposta Comercial, de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), a partir de 20 de agosto de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre junho de 2018 e maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 520.537,76 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2385/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

**15 017 018 / 0001-73**

Belo Horizonte, 24 de JULHO de 2019.

**PROVER IND. E COM.  
IMP E EXP. EIRELI ME**

**Av. Maria do Carmo, 839  
Tereza Cristina CEP 32920-000**

[Signature]  
Daniel Alves de Moraes  
Titular

**SÃO JOAQUIM DE BICAS MG**

Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação Eireli - ME

[Signature]  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

[Signature]  
Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Município de Belo Horizonte

[Signature]  
Parker de Paiva

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

[Signature]  
[Illegible Name]

[Signature]  
Júlio César da Silva - BT00412



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA



**2º Termo Aditivo - CT 2385/16**

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT.	UN.	PREÇO UNITÁRIO (MENSAL) C/ REAJUSTE 4,65%	PREÇO TOTAL C/ REAJUSTE
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição de módulos e componentes elétricos e eletrônicos danificados, bem como a prestação de suporte, consultoria técnica e monitoramento remoto do Sistema de Fontes de Alimentação Elétrica Ininterrupta – NOBREAKS das Estações de Transferência do BRT/MOVE do município de Belo Horizonte.	20	mês	R\$ 19.150,95	R\$ 383.019,00
	2	Fornecimento e instalação de módulo retificador-inversor (drivers) para NOBREAK (A).	3	un.	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
	3	Fornecimento e instalação de módulo retificador-inversor (drivers) para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 840,00	R\$ 840,00
	4	Fornecimento e instalação de módulo de comando lógico principal para NOBREAK (A).	3	un.	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	5	Fornecimento e instalação de módulo de comando lógico principal para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
	6	Fornecimento e instalação de módulo de carga de baterias para NOBREAK (A).	3	un.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	7	Fornecimento e instalação de módulo de carga de baterias para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 144,00	R\$ 144,00
	8	Fornecimento e instalação de módulo de filtros e proteções para NOBREAK (A).	3	un.	R\$ 80,00	R\$ 240,00
	9	Fornecimento e instalação de módulo de filtros e proteções para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 96,00	R\$ 96,00
	10	Fornecimento e instalação de bateria estacionária de 12V, 18 Ah, chumbo-ácida regulada por válvula.	296	un.	R\$ 207,21	R\$ 61.334,16
	11	Fornecimento e instalação de Bateria estacionária de 12V, 9 Ah, chumbo-ácido regulada por válvula.	296	un.	R\$ 99,42	R\$ 29.428,32
	12	Fornecimento e instalação de bateria estacionária de 12V, 43Ah, chumbo ácido selada.	76	un.	R\$ 439,53	R\$ 33.404,28
	13	Fornecimento e instalação de display e Teclado para NOBREAK (A).	3	un.	R\$ 95,00	R\$ 285,00
	14	Fornecimento e instalação de display e Teclado para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 108,00	R\$ 108,00
	15	Fornecimento e instalação de ventoinha para dissipação térmica para NOBREAK (A).	10	un.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
	16	Fornecimento e instalação de ventoinha para dissipação térmica NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 96,00	R\$ 96,00
	17	Fornecimento e instalação de transformador Elevador/Isolador para NOBREAK (A).	2	un.	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
	18	Fornecimento e instalação de transformador Elevador/Isolador para NOBREAK (B).	1	un.	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
<b>PREÇO GLOBAL (PARA 20 MESES)</b>						<b>R\$ 520.537,76</b>

**15 017 018 / 0001-73**

**PROVER IND. E COM.  
IMP E EXP. EIRELI ME**



Sábado, 27 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5823

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Compromisso n.º 631/19.

Processo Administrativo nº 01-065.203/19-24.

Compromitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Compromissária: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Objeto: Fornecimento de 30 unidades de Nobreak, 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Tx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111A), 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Rx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111B), para manutenção do sistema de CFTV das câmeras de controle da BHTRANS, para atendimento à condicionante para licenciamento urbanístico.

Data da assinatura: 25/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/10/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2405/16.

Processo Administrativo nº 01-117.434/16-58.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0012.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Amec Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares.

Data da assinatura: 05/07/2019.

Vigência: 19/10/2019 a 18/10/2020.

Valor: R\$ 33.534,23.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2385/16.

Processo Administrativo nº 01-182.542/15-57.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0006.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação EIRELI – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 20 meses. Conceder reajuste de 4,65% nos itens 1, 10, 11 e 12 da Proposta Comercial.

Data da assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 20/08/2019 a 19/04/2021